EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
QUESTIONÁRIO ON-LINE
PARA ESTÁGIO Nº 02/2026

Prefeitura Municipal de Rosana-SP e a MVF Prudente Agência de Estágios Ltda nos termos do disposto na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização de **processo seletivo simplificado questionário on-line** para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo questionário on-line destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio para os cursos abaixo relacionados:

Cursos - Nível Superior	**Semestre**	**Vagas**
Administração	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Direito	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Gestão Pública	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Gestão Financeira	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Gestão de Recursos Humanos	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	**Semestre**	**Vagas**
Técnico em Enfermagem	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Contabilidade	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Administração	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	a partir do 1° semestre	Cadastro Reserva

1.2. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a
6h por dia e 30h na semana – Bolsa no valor de R$ Um salário mínimo
4h por dia e 20h na semana - Bolsa no valor de R$ Meio salário mínimo
O valor do auxílio transporte será R$ 10,00 mensal.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição deverá ser efetuada a **partir das 09H00 do dia 15/07/2026 até as 17H00 do dia 07/08/2026**, exclusivamente através da

Internet no site www.superestagios.com.br / onde o candidato deve fazer sua inscrição, buscando a vaga em aberto específica do seu CURSO.

2.1.1. Para cadastro, o candidato estudante deverá acessar o endereço **https://www.superestagios.com.br/index/cadastroEstudante/** e, ao acessar, é necessário preencha com todos os seus dados e clique em 'enviar'.
Após o preenchimento o candidato estudante será direcionado (automaticamente) para outra página onde deverá preencher também com os dados solicitados.
2.1.2. Após finalizar o cadastro no site, será necessário se inscrever na vaga que deseja. No canto esquerdo do seu celular (caso o candidato realize sua inscrição por este equipamento) haverá 03 risquinhos, clique neles, vá em "BUSCA DE VAGAS ou VAGAS DO SEU PERFIL" que aparecerá automaticamente a que é compatível e clique em 'quero está vaga'. Após a inscrição na vaga, o candidato será automaticamente direcionado para a realização da prova.
A prova poderá ser fechada, no máximo, duas vezes. Caso isso aconteça mais do que duas vezes implicará a desclassificação automática do candidato.
2.1.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a MVF Prudente Agência de Estágios Ltda através do **WhatsApp (18) 99657-8522 / (18) 3928-4556.**
2.2. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que refaça dentro do período de inscrição determinado no edital. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.
2.3. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos citados no item 1.1 do deste edital.
2.4. São requisitos para inscrição e contratação:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2026.

2.5. As pessoas com deficiência serão asseguradas 10% das vagas na presente seleção.
2.6. As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização do questionário on-line.
2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. Desta forma, o preenchimento do cadastro será de total responsabilidade do candidato.
2.8. As informações do cadastro/inscrição feito no próprio site www.superestagios.com.br poderão ser corrigidas pelo próprio candidato durante o período de inscrição, refazendo a inscrição. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.
2.9. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.10. Após a efetivação da inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada.

2.11. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

3 – DA PROVA

3.1. O questionário on-line será composto de questões Objetiva.
3.2. O questionário constará 15 questões com cinco alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico.
3.3. A pontuação máxima será de 100%.
3.4. O questionário on-line terá duração de 2 minutos por questão e ficará aberto para realização no prazo da inscrição **(das 09H00 do dia 15/07/2026 até as 17H00 do dia 07/08/2026)**.
3.5. O questionário on-line classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.
3.6. Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.
3.7. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o critério:
a) maior idade;
b) maior nota de Português;
c) maior nota em conhecimentos Gerais;
3.8. A publicação da Lista de Classificação Provisória será divulgada no dia **11/08/2026**, no mural por afixação situado no paço municipal e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rosana.

3.9. A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia **14/08/2026**, no mural por afixação situado no paço municipal e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rosana.

4 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Português – Ortografia. Acentuação. Concordância Verbal e Nominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Sílaba Tônica. Concordância verbal e nominal. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Figura de Linguagem.
4.2. Conhecimentos Gerais – Meio ambiente e Cidadania. Esportes. Humanas. Aspectos Globais. História e Geografia. Atualidades. Responsabilidade Social.
4.3. Raciocínio Lógico – Lógica Proposicional, Análise Combinatória, Probabilidade,

Conjuntos e Raciocínio Lógico Quantitativo.

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

5.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados no site da Super Estágios, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no site da Super Estágios.
5.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá confirmar interesse no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. A Prefeitura Municipal de Rosana realizará até 2 (duas) tentativas de contato telefônico, em horários distintos, no mesmo dia. Caso não haja retorno dentro do prazo estipulado, seja por e-mail ou telefone, o(a) candidato(a) será considerado(a) não localizado(a) e a convocação será direcionada ao próximo classificado na lista.
5.4. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.5. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie.
5.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
5.7. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.
5.8. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.
5.9. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.
5.10. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da convocação ou que já tenha estagiado no município pelo período superior a 01 ano e 06 meses.
5.12. A Super Estágios e a Prefeitura Municipal de Rosana não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorrentes, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

6 – DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1. O candidato deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rosana-SP, em até 05 dias úteis após a convocação, portando a Declaração de Escolaridade (atual e assinada pela Instituição de Ensino), conforme previsto no item 5.8 deste edital, para formalização do TCE (Termo de Compromisso de estágio).
6.2. Após a convocação para preenchimento da vaga, o candidato deverá se apresentar imediatamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rosana - SP, com os seguintes documentos:

- RG e CPF (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

- Título de eleitor (original e cópia);
- Cópia da CTPS (física ou digital);
- PIS/PASEP;
- Reservista;
- Tipo Sanguíneo;
- Conta Corrente Santander;
- Comprovante de residência atual;
- Declaração de matrícula (semestral);
- 1 foto 3x4 recente;
- E-mail e telefone;

6.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por prazo de até 12 meses e, não poderá ser inferior a 06 meses. Os TCE podem ser renovados através de termos aditivos até o limite total máximo de 24 meses, exceto no caso de candidatos com deficiência, que podem ter os TCE prorrogados até que se conclua o curso.
6.4. A prorrogação do TCE poderá ser realizada pelo período mínimo de 06 (seis) meses, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos, observado o item 6.3.
6.5. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.
6.6. Não serão contratados estudantes, cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da contratação. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo terá validade por 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado, ou quando do esgotamento de candidatos.
7.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou do Termo de compromisso de estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou

criminal cabíveis.

7.4. A MVF Prudente Agência de Estágios Ltda e a Prefeitura Municipal de Rosana não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- e-mail não atualizado;
- telefone não atualizado;

7.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Super Estágios em conjunto com a Prefeitura Municipal de Rosana.

7.6. MVF Prudente Agência de Estágios Ltda declara que os dados pessoais serão protegidos nos limites estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e nas demais legislações aplicáveis.

7.7. A MVF Prudente Agência de Estágios Ltda se responsabiliza pela manutenção de

medidas de segurança que protegeram os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, comunicação, alteração, perda ou qualquer outra forma de tratamento inaquedado ou ilícito.
7.8. Conforme na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e, ao fim do termo de compromisso de estágio, o estagiário não será efetivado.

8 - CRONOGRAMA

Fase	Data
Inscrição e realização da prova on-line	**15/07/2026 a 07/08/2026**
Classificação provisória	**11/08/2026**
Classificação Final	**14/08/2026**

Rosana, 15 de Julho de 2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveria
Prefeito Municipal de Rosana